Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 356/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Carimbo Comemorativo

Aprovado
20-5-96

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS visando a confecção de um CARIMBO COMEMORATIVO do aniversário da Cidade Coração, em setembro próximo, aproveitando-se a tradicional EXOPO para o lançamento e divulgação desse carimbo e que deverá ser colocado em todas as correspondências postadas na Agência local dos Correios durante os festejos comemorativos do 68º aniversário de Pompéia. Anexo folheto explicativo com as instruções necessárias para a participação do Município nessa atividade comemorativa da ECT.

Sala das Sessões,
Em 20 de maio de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20509
20 / 5 / 96

Diretor da Secretaria

Of-nº 927/96

4.2. Deverão ser eliminados detalhes que desapareçam com a redução, bem como partes chapadas ou com retícula muito fechada.

4.3. Deverá conter os seguintes elementos: legenda alusiva à comemoração; data ou período de obliteração (máximo de sete dias); sigla da ECT; local de lançamento e Unidade Federativa.

5 - Remuneração do serviço de gravação:

5.1. Após a aprovação do pedido pelo Presidente desta Empresa, a entidade ou pessoa interessada será informada pelo Departamento de Filatelia - DEFIL de que deverá remeter, no prazo máximo de 15 dias, uma ordem de pagamento, com aviso ao DEFIL, a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conta nº 195.159-9 da Agência SBN (nº 3593-9) do Banco do Brasil, no valor correspondente a 4.000 (quatro mil) vezes o 1º porte da tarifa nacional vigente na época do lançamento, multiplicando-se ainda, quando for o caso, pelo número de locais de lançamento, com vistas à remuneração do serviço de gravação.

5.2. As despesas com a confecção dos carimbos comemorativos ficarão a cargo da ECT quando solicitados por:

a) órgãos públicos federais da Administração Direta e Autarquias Federais;

b) entidades ou clubes filatélicos que tenham o patrocínio da Federação Brasileira de Filatelia (FEBRAF) em exposições, sendo limitado em 12 (doze) o número máximo de emissões anuais.

6 - Solenidade de lançamento do carimbo:

Após a concretização dos itens anteriores, a entidade ou pessoa interessada será procurada pela Diretoria Regional sob a qual está jurisdicionada a cidade onde ocorrerá o lançamento, a fim de que seja programada a solenidade.

7 - Após a data ou período de obliteração os carimbos ficarão na Divisão Central Filatélica / DEFIL - SCS - Quadra 5 - Lotes 22/24 - Galeria Nova Ouvidor - 70300-909 - Brasília/DF, onde permanecerão à disposição de marcofilistas e interessados pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

CARIMBOS COMEMORATIVOS



















IMPRESSO NA GEPRO/ECT/RJ

CORREIOS
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES











CARIMBOS COMEMORATIVOS

Carimbos são marcas postais que registram a geografia, documentam a história, fixando, por meio de sua aposição, os acontecimentos importantes do país, e ainda situando, no tempo e no espaço, a emissão de selos.

A arte de colecionar e estudar marcas postais, ou seja, carimbos, é denominada Marcofilia ou Carimbologia. Segundo alguns estudiosos, ela está dividida em dois períodos: *pré-adesivo*, anterior ao aparecimento do selo postal, quando a taxa a pagar e a localidade de procedência ou destino eram indicadas por meio de marcas ou carimbos, e *adesivo*, após o aparecimento do selo, quando o carimbo ou marca passa a ter como finalidade principal a obliteração de selos. Nesse segundo período, destacamos os carimbos comemorativos, os quais possuem tempo de utilização limitado, legenda ilustrada ou não e podem ou não ser alusivos a selos. Os carimbos não alusivos a selos são destinados a comemorar eventos importantes, tais como: congressos, conferências e exposições nacionais ou internacionais, homenagem a pessoas ilustres, centenários de fatos históricos nacionais.

Qualquer pessoa ou entidade poderá solicitar a emissão de um carimbo comemorativo, desde que proceda de acordo com as instruções.

INSTRUÇÕES

1 - Motivos que poderão ser homenageados:
   a) congressos ou conferências internacionais realizados no Brasil;
   b) congressos nacionais;
   c) centenário de nascimento ou morte de vultos pátrios ilustres;
   d) centenário de fatos históricos nacionais;
   e) exposições comerciais, industriais ou agropecuárias, de âmbito nacional;
   f) exposições filatélicas internacionais, nacionais ou regionais.

Outros temas não abordados nos itens acima estarão sujeitos à análise especial.

2 - A quem solicitar e o prazo de antecedência:
A solicitação para emissão deverá ser encaminhada ao Departamento de Filatelia da ECT - DEFIL (SCS - Quadra 4 - Bloco A - Nº 230 - Edifício Apo[illegible] - 70300-500 - Brasília - DF), com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias anteriores ao dia 1º do mês de lançamento do carimbo.

3 - Elementos que deverão constar na solicitação:
   3.1. Justificativa;
   3.2. Arte-final com 96mm de diâmetro;
   3.3. Nome do desenhista do carimbo;
   3.4. Duas provas fotográficas da arte-final, com 32mm de diâmetro, para publicação no Informativo Filatélico e na revista Correio Filatélico;
   3.5. Havendo mais de um local de lançamento, deverão ser remetidas as artes-finais referentes a cada local.

4 - Características da arte-final:
   4.1. A moldura do desenho do carimbo deverá ser, obrigatoriamente, circular, com traços grossos, evitando-se nas legendas as letras muito finas.